

RESOLUÇÃO Nº 121/CONSUN/2019

Altera dispositivos do **Regimento** da
Universidade do Oeste de Santa Catarina.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de competências, de acordo com o artigo 2º, inciso III do seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Parecer nº 121/Consun/2019 a alteração do art. 1º do **Regimento** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, o qual é parte integrante desta Resolução que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O presente Regimento disciplina o funcionamento da estrutura acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, do regime didático-pedagógico, das normas e funcionamento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, da Comunidade Acadêmica, do Regime Disciplinar, dos Títulos e Dignidades Acadêmicas e das Disposições Gerais e Transitórias.

Parágrafo Único. A Unoesc, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina- Funoesc é uma instituição multicampi com sede na cidade de Joaçaba e *campi* nos Municípios de Campos Novos, Capinzal, Chapecó, Maravilha, Pinhalzinho, São José do Cedro, São Miguel do Oeste, Videira, Xanxerê e Xaxim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, em 11 de setembro de 2019.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário